



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
*Comissão Finanças e Tributação*

**REQUERIMENTO**  
**(Do Sr. Pauderney Avelino)**

Solicita ao Tribunal de Contas da União informações sobre despesas com utilização de cartões de crédito corporativo da União, de que trata o TC 011.825/2005.

Senhor Presidente.

Requeiro a V. Ex<sup>a</sup> que seja solicitado ao Tribunal de Contas da União informações sobre utilização de cartões de crédito corporativo da União:

- a) o encaminhamento do relatório e voto do Ministro-Relator sobre o resultado da fiscalização efetuado pela Corte de Contas nas prestações de contas com cartões de crédito corporativos dos funcionários do Governo Federal, tratada no TC 011.825/2005;
- b) a indicação expressa acerca de eventuais montantes decorrentes encargos financeiros e juros provocados por saques em dinheiro com a utilização dos referidos cartões;
- c) manifestação objetiva sobre a regularidade:
  - c.1) da aplicação dos recursos sacados;
  - c.2) das despesas efetuadas com o uso dos cartões de crédito corporativos do Governo Federal.

**JUSTIFICAÇÃO**

A revista ISTOÉ DINHEIRO, edição nº 415, divulgou notícias que revelam indícios de graves irregularidades na utilização dos cartões de crédito corporativos do Governo Federal. Esses cartões surgiram com a finalidade de reduzir custos das compras governamentais, melhorar a transparência das despesas realizadas e desburocratizar o processo de controle dos gastos da



E273263A35



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
*Comissão Finanças e Tributação*

União. Todavia, os objetivos parecem estar sendo desvirtuados, pois há sinais de que os saques têm sido exagerados. De acordo com a reportagem,

O que mais inquieta os Ministros do TCU, no entanto, é o volume de saques em dinheiro vivo feito por funcionários do Planalto através dos cartões corporativos. Entre janeiro e agosto de 2004, de um total de R\$ 3,2 milhões em faturas, esses funcionários sacaram R\$ 2,2 milhões em espécie – o outro R\$ 1,1 milhão foi usado para pagamento de despesas, aquela que deveria ser a função primordial dos cartões.

Ademais, a notícia revela a possibilidade de uso indevido dos cartões, como se observa neste excerto:

Na semana passada, dois colunistas – Mônica Bergamo, da Folha de S. Paulo, e Giba Um, que mantém um site na internet – publicaram simultaneamente a informação de que Marisa Letícia costuma pagar com cartões de crédito corporativos suas visitas ao cabeleireiro Wanderley Nunes, que atende e um mega-salão no Shopping Iguatemi, em São Paulo.

Diante disso, não pode o Congresso Nacional, como titular do controle externo, deixar de tomar conhecimento, por meio desta Comissão, da fiscalização efetuada pelo TCU sobre despesas realizadas com a utilização de cartões de crédito corporativos.

Sala de Sessões, em de de 2005.

Deputado Pauderney Avelino



E273263A35